CARRY TRADE - PARTE 2

Em 10 de novembro de 2015, escrevemos no jornal Opinião sobre *carry trade*. Naquele texto, apresentamos as vantagens e desvantagens desse mercado internacional que joga com a variação dos juros entre países. Para quem não leu o artigo inicial, faremos um pequeno resumo: "*Carry trade* é um produto financeiro utilizado por *players* (jogadores) do mercado mundial pouco conhecido pelos brasileiros. Sem tradução para o português, pode ser conceituado pelo Dicionário Oxford Escolar da Oxford University Press (2005), como carregar comércio. Sua aplicação consiste de um investidor que realiza empréstimo num país de juros baixo e aplica em outro de juros alto, ganhando com a diferença entre as duas taxas de juros - tomada e aplicada.

Para melhor entender o procedimento lastreado no *carry trade*, vamos exemplificar em números: Bruce, um investidor americano, toma emprestado nos Estados Unidos um capital de US\$1 milhão de dólares, com taxa de juros de 0,25% a.a., e aplica no Brasil com taxa de juros de 14,25% a.a. (SELIC), comprando títulos públicos do Tesouro Nacional (Tesouro Selic 2021-LFT).

De cara o ganho é de 14% a.a. de juros, pois 14,25-0,25=14%. Acontece que Bruce não pode só olhar esse cálculo, precisa ver algumas variantes atreladas ao negócio, em especial a taxa de câmbio, pois estamos falando de transação financeira internacional.

Analisando a variante cambial, Bruce deve rezar todos os dias para que o Real tenha certa estabilidade com o dólar, não depreciando muito, pois nesse caso perderá dinheiro. Se ocorrer o contrário, a apreciação do Real, ganhará muito dinheiro; e, se o câmbio mantiver a estabilidade, ganhará com a taxa de juros pactuada."

Voltando ao presente, desde o dia da publicação do texto original muita coisa aconteceu no mundo. Hoje, os países da Europa em sua grande parte adotam juros negativos. Por outro lado, o Brasil desde novembro de 2015, continua com sua taxa SELIC no mesmo patamar de 14,25% a.a. Outro fator importante é que antes o Reino Unido fazia parte da União Europeia, agora decidiu sair. Em função disso, no Brasil e no mundo o dólar sofreu forte oscilação e as moedas locais se valorizaram.

A situação posta só favorece o Carry trade e torna o Brasil um mercado promissor para os especuladores. Tomar dinheiro emprestado na Europa e aplicar no Brasil é mais vantajoso do que emprestar para os países europeus. Com a inflação brasileira "domada", não pela Selic alta, mas pela estagnação do consumo, o especulador pode comprar títulos públicos e esperar para vendê-los e realizar o lucro.

E se a operação ocorrer num momento de apreciação do real, o ganho será dobrado. Para o especulador essa situação é como voar em céu de brigadeiro, só lucro. Mas para o governo federal é a miséria das finanças públicas, pois estaremos tomando empréstimo de pessoa que não aposta no Brasil e que quer ganhar com a alta taxa de juros que pagamos.

A situação política tanto naquela época como agora, continua prejudicando o bom desempenho das finanças públicas do governo federal. O déficit anunciado de R\$140 bilhões de reais aproximadamente para o próximo ano (2017), só irá propagar essa modalidade de transação especulativa, que é um péssimo negócio para todos nós. Num futuro não muito distante veremos aumento ou criação de tributos para pagar os juros exigidos por nossos especuladores nos títulos públicos.

Enquanto Brasília não decidir resolver a celeuma presidencial e a operação Lava-Jato não finalizar, estaremos sofrendo esse ataque especulativo em nossos títulos públicos, com crescimento nos gastos dos juros e a imposição de aumento ou criação de tributos, sufocando cada vez mais o contribuinte brasileiro que é detentor da maior carga tributária do mundo.

Marco Antonio Mourão de Oliveira, 40, é advogado, especialista em Direito Tributário pela Universidade de Uberaba-MG e Finanças pela Fundação Dom Cabral-MG.